

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 710



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.912, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **VERA LUCIA CORREIA REIS**, portadora da carteira de identidade RG nº 72902157, CPF nº 035.581.259-24, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 15º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS**, enquadrado na referência salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 30 de agosto de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 31 de agosto de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.913, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **RENATA RODRIGUES DO VALE**, portadora da carteira de identidade RG nº 34.306.106-5 SSP/SP, CPF nº 316.595.828-90, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 16º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS**, enquadrado na referência salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 30 de agosto de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 31 de agosto de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.914, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA PAULA SAAD FRANKLIN ALMEIDA KLISYS**, portadora da carteira de identidade RG nº 11.638.805-5 SSP/SP, CPF nº 063.233.318-96, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 1º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 30 de agosto de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 31 de agosto de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**